

de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas fixas contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de equipamentos telefônicos, em conformidade com as especificações, qualidade e eficiência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2014.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 765/2014-GS/SEAD DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental S/N de 23 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 32.735 de 25.09.2014, e ainda;

CONSIDERANDO o Memorando nº 193/2014 – DAF/SEAD de 01/10/2014;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MAXWELL MOREIRA BARBOSA**, Id. Funcional nº 5890425/1, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 21/2012 firmado entre a empresa TELEMAR NORTE LESTE e a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas fixas contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de equipamentos telefônicos, em conformidade com as especificações, qualidade e eficiência.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças – DAF em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2014.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 766/2014-GS/SEAD DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental S/N de 23 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 32.735 de 25.09.2014, e ainda;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 193/2014 – DAF/SEAD de 01/10/2014;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MAXWELL MOREIRA BARBOSA**, Id. Funcional nº 5890425/1, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 15/2011 firmado com a TNL PCS S/A OI, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP).

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2014.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SEAD E ANNE FABIOLA MATNI OLIVEIRA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 04.10.2014 A 03.10.2015

ORDENADOR DE DESPESA: RUTH PINA

Portarias

Número de Publicação: 757785

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA PRORROGANDO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 368 /2014 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O(A) DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 159300A/1 de 24 de Setembro de 2014;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 301/2014 de 07 de Agosto de 2014 a(o) servidor **IVONE FURTADO PAIS**, Id. Funcional nº 6120245 / 1 ocupante do cargo de, **TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**, lotado no(a) **DIRETORIA GESTAO CADEIA DE SUPRIM SERV LOGISTICOS - SEAD**, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 21 de setembro de 2014 a 19 de Dezembro de 2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de setembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, Belém 03 de Outubro de 2014

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretor(a) de Administração e Finanças

PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 369 /2014 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O(A) DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 25808/2014 de 25 de Setembro de 2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a(o) servidor **MARIA DE FATIMA ANDRADE LOBATO**, Id. Funcional nº 1481 / 1 ocupante do cargo de, **ECONOMISTA**, lotado no(a) **DIRETORIA DE OPERACOES DO SIST GESTAO DE PESSOAS - SEAD**, 23 (vinte e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 08 de Setembro de 2014 a 30 de Setembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, Belém 03 de Outubro de 2014

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretor(a) de Administração e Finanças

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757593

PORTARIA: 262/2014

Objetivo: Efetuar manutenção emergencial dos equipamentos do NavegaPará que foram queimados devido descarga elétrica PS2, da Hidro) de Tomé-Açu. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tomé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73184/MAX HIDEYUKI MATSUZAKI (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/10/2014 a 13/10/2014<br

Ordenador: THEO CARLOS RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757602

PORTARIA: 262/2014

Objetivo: Efetuar manutenção emergencial dos equipamentos do NavegaPará que foram queimados devido descarga elétrica PS2, da Hidro) de Tomé-Açu. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tomé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73205/MARCELO ALBERTO BARBOSA FIGUEIREDO (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/10/2014 a 13/10/2014<br

Ordenador: THEO CARLOS RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757606

PORTARIA: 262/2014

Objetivo: Efetuar manutenção emergencial dos equipamentos do NavegaPará que foram queimados devido descarga elétrica PS2, da Hidro) de Tomé-Açu. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tomé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72101/LOURISVALDO ALVES DE SOUZA (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/10/2014 a 13/10/2014<br

Ordenador: THEO CARLOS RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757609

PORTARIA: 262/2014

Objetivo: Deslocamento do colaborador Max Matsuzaki, Marcelo Figueiredo e Leurisvaldo Alves. A localidade de Tomé-Açu. 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tomé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/10/2014 a 13/10/2014<br

Ordenador: THEO CARLOS RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORT. RET. AP.; PORT. RET. RE.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757376

PORTARIA RET AP Nº 2516 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Proc. 2009/50121-6 – TCE

Assunto: Retificar a Portaria AP nº 1341/2008, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para **40%** e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: **Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86 c/c V. Acórdão nº 16.985/89-TCE; art. 35, da Lei nº 5351/86 e, art. 131, §1º, VIII, da Lei nº 5810/94.**

Servidor (a): **LUZIA QUEIROZ DE AMORIM DINIZ.**

Matricula: **590282/1.**